

A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho de 4 de Setembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se afixada na entrada da Secretaria-Geral, publicitada na página electrónica deste serviço e foi pessoalmente notificada ao candidato, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º

7 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.  
202276362

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 15992/2009

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo, Dr.ª Ana Miranda, de 3 de Agosto de 2009, foi outorgada pelo prazo de 10 anos a carreira regular de passageiros entre Amareleja e Santo Aleixo da Restauração, requerida pela Empresa de Viação Barranquense, L.ª, com sede em Rua da Vitória, n.º 15, Moura.

1 de Setembro de 2009. — O Director Regional da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, *Joaquim S. Rodrigues*.

302255464

### Declaração de rectificação n.º 2270/2009

Por ter sido alterada a composição do respectivo júri, rectifica-se o Aviso n.º 9902/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009.

Assim, onde se lê:

“Vogais suplentes: Licenciado José Carlos Magalhães, técnico superior, e Licenciada Teresa Paulo Nobrega Gomes Nogueira Malça, técnica superior”

Deve ler-se:

“Vogais suplentes: Licenciado José Carlos Magalhães, técnico superior e Licenciado Manuel Augusto Barbosa de Sousa, técnico superior”.

4 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

202273405

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho (extracto) n.º 20641/2009

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) E dos objectivos do Pro-

grama do XVII Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, importa concretizar o esforço de racionalização estrutural consagrado no Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), avançando na definição dos modelos organizacionais dos serviços que integram a respectiva estrutura.

Assim, no âmbito do processo de reestruturação do Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.) E do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.) Ambos do MTSS, e como resulta da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto, o II, I. P. sucede nas atribuições e competências em matéria de tecnologias de informação e comunicação (TIC) Ao IGFSS, I. P.

Nos termos do n.º 9 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram elaboradas as listas de actividades e procedimentos a assegurar para a prossecução das atribuições e competências a transferir para o II, I. P. e de postos de trabalho necessários para a prossecução das referidas actividades, e elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos afectos às atribuições transferidas e o número de postos de trabalho necessários.

As listas e o mapa atrás referidos foram aprovados por despacho do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, de 12 de Dezembro de 2008 e por despacho do Senhor Ministro de Estado e das Finanças n.º 31/09/MEF, de 14 de Janeiro de 2009.

Uma vez que o número de postos de trabalho necessários aprovados pelo mencionado despacho é igual ao número de efectivos afectos às atribuições transferidas do IGFSS, I. P. para o II, I. P., não se realizaram as operações de selecção do pessoal a reafectar, nos termos do n.º 13 do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido considerados todos os efectivos afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Nestas circunstâncias, ao abrigo do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto, do já mencionado n.º 13 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 7.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos da deliberação do Conselho Directivo do II, I. P., de 3 de Junho de 2009, e da deliberação do Conselho Directivo do IGFSS, I. P., de 4 de Junho de 2009, são reafectos, por tempo indeterminado ao II, IP, os trabalhadores constantes da lista anexa ao presente despacho, com efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2009.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I. P., *Manuel da Cruz Pires*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *José Gaspar*.

### Lista de pessoal do IGFSS, I. P. a reafectar no II, I. P.

Nome	Mod. rel. jur. emprego público	Cargo/ carreira	Categoria
Catarina Alexandra Silvestre Ferreira	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Sónia Cristina Andrade Pinheiro	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Susana Maria Silva Melo Damião	Contrato de trab. Em funções públicas T.I.	Técnico Superior	Técnico Superior

202275236

## Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 20642/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro, nomeio para coordenadora do Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC) a licenciada Maria de Fátima Fonseca Matos de Brito, cuja nota biográfica, anexa, atesta a idoneidade, experiência e competência profissionais indicadas para o desempenho das respectivas funções.

2 — Delego, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2009, de 2 de Setembro, no conselho directivo do

Instituto da Segurança Social, I. P., as minhas competências próprias relativas ao PIEC, incluindo comissões, programas ou grupos de trabalho criados ou a criar no seu âmbito.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo da presente nomeação produzir efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Nota biográfica

Maria de Fátima Fonseca Matos de Brito, nascida a 13 de Outubro de 1969.

Licenciada em Serviço Social (1991-1997), pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, com média final de 14 valores.